**20.06.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 105290531 | Despacho Autorizatório**

6064.2023/0000932-6

I - No exercício das competências confiada pela Lei Municipal 13.164, 5 de julho de 2001, pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos nos autos em epígrafe, considerando a apresentação do Plano de Trabalho, doc. 104530283, aprovado pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta, doc. 104793564, com fundamento na Lei Municipal 18.064, de 28 de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 20, de 19 de outubro de 2021, AUTORIZO a realização do PROJETO BOLSA JOVEM - Edição IV, que tem como objeto a inserção social e qualificação de até 1.800 (um mil e oitocentos) jovens em situação de vulnerabilidade social por meio da realização de atividades voltadas à qualificação profissional e preparação para o mundo do trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de julho de 2024, com concessão de auxílio pecuniário aos beneficiários no valor unitário de R$ 487,14 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), totalizando o montante mensal estimado de até R$ 876.852,00 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), com valor total estimado de até R$ 5.261.112,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil e cento e doze reais).

II - Desta forma, em observância às normas e procedimentos fixados no Decreto Municipal n. 63.124/2024, nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009, e demais atos normativos em vigor, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, ao Programa Bolsa Trabalho - PBT, CNPJ n. 00.000.000/3317-08, que onerará a dotação orçamentária 30.10.12.366.3019.4434.3.3.90.48.00.00 no montante de R$ 5.261.112,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil e cento e doze

reais), do exercício financeiro vigente, conforme Nota de Reserva 48.522/2024.

III- PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para providências contábeis cabíveis;

b) Na sequência, retornar o processo ao Departamento de Qualificação Profissional da Coordenadoria do Trabalho desta Pasta para execução e acompanhamento.

**Documento: 105370965 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001178-9

Objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001178-9 I - À vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo em epígrafe (105280714), DESIGNO, para atuar como GESTOR na parceria celebrada com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho e Produção e Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláves Capela do Socorro - COOPERCAPS (Matriz), inscrita no CNPJ 07.002.604/0001-16, através do TERMO DE FOMENTO

036/SMDET/2023, cujo objeto é o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, em substituição ao servidor Ricardo Silva Dericio, RF

843.197-3, o servidor Toshihiko Goto, RF 806.969.7. II - PUBLIQUE-SE III - Após, remetam-se os autos a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico para

providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

105331574